

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

1 **ATA ORD. CMPC-SS 001/2023 DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO**
3 **SEBASTIÃO DO ANO DE 2023**

4
5 **DATA: 23/03/2023**, após aferição do *quorum* da reunião, esta foi instalada **em segunda**
6 **chamada**, com início às 15h:15m e término às 17h30m. (OBS: Formado da Reunião:
7 Híbrida- Presencial/virtual)

8
9 **PAUTA:**

- 10 1- **Validação das eleições dos membros da Sociedade Civil (após 3**
11 **chamamentos públicos¹) e indicações do Poder Público;**
12 2- **Posse do CMPC-SS para o biênio 2023/2024;**
13 3- **Eleição da Diretoria Executiva do CMPC-SS: a) Presidente (Poder Público);**
14 **b) Vice Presidente (sociedade civil);**
15 4- **Validação dos membros da Fundass e PMSS que darão suporte técnico,**
16 **jurídico e administrativo ao CMPC-SS;**
17 5- **Eleição das Comissões do CMPC:**
18 **a- Comissões Setoriais;**
19 **b- Comissão de Eleição;**

¹ O 1º Chamamento Público para ocupação das cadeiras vacantes dos membros da sociedade civil restou infrutífero por falta de *quorum* e ocorreu em dezembro de 2022, com eleições previstas para o dia 13/12/2022. O 2º Chamamento Público para a mesma finalidade ocorreu, cujas eleições foram realizadas em 15 de março de 2023, todavia restaram vacantes diversas cadeiras da sociedade civil, razão pela qual foi realizado o 3º Chamamento Público, com reunião marcada para a data de hoje antes desta reunião (23/03/2023, às 14h).

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

- 20 **c- Comissão de Comunicação;**
21 **d- Comissão de Ética;**
22 **e- Comissão de Revisão de acompanhamento da redação final do 1º Plano**
23 **Municipal de Cultura;**
24 **f- Comissão de Acompanhamento da realização da Conferência Municipal**
25 **de Cultura para a votação do 1º Plano Municipal de Cultura;**
26 **6- Eleição dos membros da sociedade civil representantes do CMPC no**
27 **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura;**
28 **7- Eleição dos membros da sociedade civil representantes do CMPC no**
29 **Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Cultura;**
30 **8- Eleição dos membros da sociedade civil representantes do CMPC na CMIC;**
31 **9- Eleição do GTE Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc II.**
32 **10- Informe sobre as publicações anteriores ao biênio 2023/2024 e ratificação**
33 **de todas as atas e materiais anteriores que aos poucos serão lançados na**
34 **plataforma virtual da Fundass.**
35

36 **A) LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS:** Não houve Leitura ou aprovação de atas.
37 **B) DISPONIBILIZADOS AOS CONSELHEIROS OS DOCUMENTOS TRAMITADOS NO**
38 **PERÍODO NA SESSÃO PLENÁRIA: OFÍCIOS EXPEDIDOS CMPC: OFÍCIOS**
39 **RECEBIDOS PELO CMPC: não houve E-MAIL RECEBIDO: não houve. RELAÇÕES DE**
40 **REMESSA: não houve. RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CMPC: não houve.**
41

42 **C) ORDEM DO DIA:**

43 **Preâmbulo:** Sr. **Adbailson Cuba** iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e
44 esclarecendo que o Conselho Municipal de Políticas Culturais teve seu mandato
45 prorrogado por um biênio completo, ou seja, do biênio 2020/2021 prorrogou-se para o

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

46 2021/2022, por força da Lei Municipal nº 2.711/2020², decorrente do Estado de
47 Calamidade Pública ocasionado pela Pandemia COVID-19, que posteriormente foi
48 revogada pela Lei Municipal nº 2.899, de 28/06/2022³. Ocorre que, em meados de
49 dezembro de 2022 o CMPC promoveu o 1º Chamamento Público para ocupação das
50 cadeiras vacantes dos membros da sociedade civil, com eleições previstas para o dia
51 13/12/2022, todavia este chamamento restou infrutífero por falta de *quorum*. O 2º
52 Chamamento Público para a mesma finalidade ocorreu, cujas eleições foram realizadas
53 em 15 de março de 2023, todavia restaram novamente vacantes diversas cadeiras da
54 sociedade civil, razão pela qual foi realizado o 3º Chamamento Público, com reunião
55 marcada para a data de hoje (23/03/2023) em horário anterior a esta reunião. O Sr.
56 **Adbailson** informou que ainda restaram vacantes algumas cadeiras da sociedade civil,
57 bem como do Poder Público. Na sequência, discorre brevemente sobre a adesão do
58 Município de São Sebastião ao sistema nacional de cultura e informou aos novos
59 conselheiros que o Sistema Municipal de Cultura tem a obrigação de possuir um Plano
60 Municipal de Cultura, um Fundo Municipal de Cultura e um Conselho Municipal de
61 Políticas Culturais. Esclareceu que o Município tem evoluído muito na execução da
62 política de cultura e, na gestão Felipe Augusto, com a extinção da Secretaria de Cultura,

² **LEI MUNICIPAL Nº 2.711, DE 09/07/2020:** "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DURANTE A PERMANÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID 19 (CORONAVIRUS)"

Disponível em:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9427&cdDiploma=20202711&NroLei=2.711&Word=&Word2=>

Último Acesso em: 06/03/2023

³ **LEI MUNICIPAL Nº 2.899, DE 28/06/2022:** "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.711 DE 09/07/2020".

Disponível em:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9427&cdDiploma=20222899#a1#>

Último Acesso em: 06/03/2023

Observação: Apesar da revogação do estado de calamidade pública ter ocorrido no mês de julho de 2022, foi deliberado, à época, que o Conselho Municipal de Políticas Culturais deveria manter a sua formação até o final do ano de 2022 o que valida os atos da Comissão Temporária Regulamentadora de Eleições.

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

63 a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna passou a gerir
64 a área da Cultura e tem desenvolvido um trabalho muito intenso. Informou que fortaleceu
65 o CMPC e criou o Fundo Municipal de Cultura, bem como reestruturou juridicamente a
66 Fundass no tocante aos órgãos internos, efetuou a revisão das leis internas e criou cargos
67 efetivos (que aguardam a realização de concurso público). Discorreu sobre a importância
68 e necessidade de que seja dada continuidade a construção do Plano Municipal de Cultura
69 que já está em fase de finalização, necessitando realizar a Conferência Municipal de
70 Cultura. Explicou que neste ano serão desenvolvidas duas conferências de Cultura,
71 sendo a primeira para viabilizar o Plano Municipal de Cultura e a segunda para eleger
72 delegados para representar o Município nas outras esferas das conferências do Estado
73 e da União. Feitos esses esclarecimentos, passou a tratar do **RESULTADO FINAL** dos
74 respectivos chamamentos (1º, 2º e 3º), que ficou da seguinte forma, conforme quadro
75 sintético abaixo:

Chamamentos Públicos [para eleição das cadeiras vacantes da sociedade civil-Eleições]	Candidatos	Votantes	Resultado dos Trabalhos (CADEIRAS OCUPADAS e VACANTES) e observações:
1º Chamamento-13/12/2022	XXXXXXXXXX	XXXXXX	INFRUTIFERA - ausência de quorum mínimo nas inscrições prévias. A Comissão de Eleição entendeu por bem adiar o processo eleitoral, respeitando o recesso do CMPC [de dezembro a fevereiro], sendo a primeira reunião ordinária prevista para março/2023, de forma a evitar cerceamento de participação
2º Chamamento-15/03/2023	Candidatos por segmentos culturais: 1-Artes Cênicas • Miguel Arcanjo Honorato	Votantes por segmentos culturais: 1-Artes Cênicas • Luciano Draetta;	Resultados por segmentos culturais: 1-Artes Cênicas a) Miguel Arcanjo Honorato Junior

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

	Junior.		– Titular; b) VACANTE – suplente.
	2- Artes e Culturas Urbanas <ul style="list-style-type: none">• Marlon Santana dos Santos;• Thadeo Sergio Ferreira Santos.	2- Artes e Culturas Urbanas <ul style="list-style-type: none">• Davi Dias da Rocha;	2- Artes e Culturas Urbanas <ul style="list-style-type: none">a) Marlon Santana dos Santos – Titular;b) Thadeo Sergio Ferreira Santos – Suplente.
	3- Artes Visuais e Artesanato <ul style="list-style-type: none">• Isabel Taliberti Galvanese;• Diego Correia da Silva Tiradentes.	3- Artes Visuais e Artesanato <ul style="list-style-type: none">• Noemi Carvalho Martinelli;• Bernadete de Lourdes silva;• Iara Amaral Gurgel de Barros;• Maria Aparecida Ivanov;• Juci Guedes;• Erica Miguelina da Silva.	3- Artes Visuais e Artesanato <ul style="list-style-type: none">a) Isabel Taliberti Galvanese – Titular;b) Diego Correia da Silva Tiradentes – Suplente.
	4- Audiovisual Nenhum candidato.	4- Audiovisual Nenhum votante.	4- Audiovisual a) VACANTE – Titular; b) VACANTE – Suplente.
	5- Comunidade Negra <ul style="list-style-type: none">• Zilza Helena da Silva;	5- Comunidade Negra	5- Comunidade Negra <ul style="list-style-type: none">a) Zilza Helena da Silva – Titular;

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

	<ul style="list-style-type: none">• Leticia Andrade Dojcsar.	<ul style="list-style-type: none">• Marlon Santana;• Tadeo Sérgio Ferreira Santos;• Erica Miguelina da Silva;• Maria Teresa Rodrigues de Souza;• Nivaldo De Sena Barbosa;• Janaina de Figueiredo;• Ataulpa de Figueiredo;• Shirlei Rodrigues;• Bruna Dornelas Tomazini;• Deisi Miranda;• C.M.Jogador;• Julieta Leite;• Thaurani Mesquita.	b) Leticia Andrade Dojcsar – Suplente.
	6- Cultura Popular	6- Cultura Popular	6- Cultura Popular
	<ul style="list-style-type: none">• Érica Miguelina da Silva.	<ul style="list-style-type: none">• Nivaldo de Sena Barbosa;• Ataulpa de Figueiredo.	a) Érica Miguelina da Silva - Titular b) VACANTE - Suplente
	7- Cultura Tradicional	7- Cultura Tradicional	7- Cultura Tradicional
	<ul style="list-style-type: none">• Maria Aparecida Ivanov.	<ul style="list-style-type: none">• Julieta Leite;• Leticia Andrade Dojcsar;• Catarina Dantas.	a) Maria Aparecida Ivanov - Titular b) VACANTE - Suplente
	8- Dança	8- Dança	8- Dança

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

	<p>Nenhum candidato.</p> <p>9- Grupos de Gênero</p> <p>Nenhum candidato.</p> <p>10- Literatura e Bibliotecas</p> <ul style="list-style-type: none"> Daniela Carvalho Outi <p>11- Música</p> <ul style="list-style-type: none"> Mariana de Souza Ferraz da Silva 	<p>Nenhum votante.</p> <p>9- Grupos de Gênero</p> <p>Nenhum votante.</p> <p>10- Literatura e Bibliotecas</p> <ul style="list-style-type: none"> Nicia Guerriero; Janaina de Figueiredo; Isabel Galvanese Taliberti; Zilza Helena da Silva. <p>11- Música</p> <ul style="list-style-type: none"> Icaro de Matos; Fernanda Ketlyn Sayuri Otta; Lucas David Nardo; André Martins; Beto Nardo; Davi Dias da Rocha; Gabriela Dias Anobile. 	<p>a) VACANTE – Titular; b) VACANTE – Suplente.</p> <p>9- Grupos de Gênero</p> <p>a) VACANTE – Titular; b) VACANTE – Suplente.</p> <p>10- Literatura e Bibliotecas</p> <p>a) Daniela Carvalho Outi - Titular b) VACANTE- Suplente</p> <p>11- Música</p> <p>a) Mariana de Souza Ferraz da Silva - Titular b) VACANTE - Suplente</p>
<p>3º Chamamento- 23/03/2023</p>	<p>Segmentos culturais:</p> <p>1-Artes Cênicas</p> <p>Nenhum candidato novo.</p>	<p>Segmentos culturais:</p> <p>1-Artes Cênicas</p> <p>Nenhum votante.</p>	<p>Resultados por segmentos culturais:</p> <p>1-Artes Cênicas</p> <p>Nenhuma modificação</p>

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

2-Artes e Culturas Urbanas Nenhuma Modificação	2-Artes e Culturas Urbanas Nenhuma Modificação	2-Artes e Culturas Urbanas Nenhuma modificação
3- Artes Visuais e Artesanato Nenhuma Modificação	3- Artes Visuais e Artesanato Nenhuma Modificação	3- Artes Visuais e Artesanato Nenhuma Modificação
4- Audiovisual <ul style="list-style-type: none">Grace Maria Martins da Silva LuzziPaulo Trindade Alberton	4- Audiovisual <ul style="list-style-type: none">Lourdina Rabieh.	4- Audiovisual a) Grace Maria Martins da Silva Luzzi - Titular b) Paulo Trindade Alberton - Suplente
5- Comunidade Negra OBS: Apesar de a cadeira da Comunidade Negra ter sido ocupada no 2º Chamamento, por consenso, foi proposto que a Sra. Letícia Andrade Dojcsar ocupasse a cadeira titular de dança para que a Sra. Catarina Carvalho Dantas Cavalcante pudesse ocupar a suplência desta cadeira.	5- Comunidade Negra <ul style="list-style-type: none">Janaina de Figueiredo;Nivaldo Sena Barbosa;Ubirajara Araújo Júnior;Marlon Santana;Erica Miguelina da Silva;Ataulpa de Figueiredo;Zilza Helena da Silva;	5- Comunidade Negra a) nenhuma modificação- Titular b) Catarina Carvalho Dantas Cavalcante - Suplente

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

	<p>6- Cultura Popular</p> <ul style="list-style-type: none">• Marlon Vicente Ramos – Suplente <p>7- Cultura Tradicional</p> <ul style="list-style-type: none">• Angélica Oliveira de Souza <p>8- Dança</p> <p>OBS: Vide Observação do item 5 deste quadro- 3º Chamamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Letícia Andrade Dojcsar <p>9- Grupos de Gênero</p>	<ul style="list-style-type: none">• Aldey;• André N. Jila. <p>6- Cultura Popular</p> <ul style="list-style-type: none">• André N. Jila;• Catarina Carvalho Dantas Cavalcante;• Zilza Helena da Silva;• Ataulpa de Figueiredo;• Aldey;• Ubirajara Araújo Júnior;• Nivaldo Sena Barbosa. <p>7- Cultura Tradicional</p> <ul style="list-style-type: none">• Maria Aparecida Ivanov <p>Obs: Por unanimidade decidiram que a Angélica seria a candidata eleita por ser a única a ter se candidatado.</p> <p>8- Dança</p> <ul style="list-style-type: none">• Erica Miguelina da Silva;• Felipe Martins (Kamada).	<p>6- Cultura Popular</p> <p>a) Nenhuma modificação- Titular b) Marlon Vicente Ramos – Suplente</p> <p>7- Cultura Tradicional</p> <p>a) Nenhuma modificação- Titular b) Angélica Oliveira de Souza – Suplente</p> <p>8- Dança</p> <p>a) Letícia Andrade Dojcsar - Titular</p> <p>9- Grupos de Gênero</p> <p>Nenhuma Modificação</p>
--	--	--	---

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

	Nenhuma Modificação	9- Grupos de Gênero Nenhuma Modificação	10- Literatura e Bibliotecas a) Nenhuma modificação- Titular b) Nícia Guerriero - Suplente
	10- Literatura e Bibliotecas <ul style="list-style-type: none">Nícia Guerriero	10- Literatura e Bibliotecas <ul style="list-style-type: none">Daniela Carvalho Outi;Shirlei Rodrigues.	
	11- Música Nenhuma modificação.	11- Música Nenhuma modificação.	11- Música Nenhuma modificação.

76

77 Após explanar sobre o resultado geral das eleições gerais para o biênio 2023/2024, Sr.
78 Adbailson Cuba passou a tratar da pauta, nos seguintes termos:

79 **1- Validação das eleições dos membros da Sociedade Civil (após 3 chamamentos**
80 **públicos) e indicações do Poder Público:** Conforme pode ser verificado na tabela
81 acima, após diversas tentativas de ocupação das cadeiras vacantes para a
82 composição do novo biênio 2023/2024 do CMPC, **a composição, nesta data, ficou**
83 **da seguinte maneira**, senão vejamos:

84

85 **I- Representantes da Presidência da Fundação Educacional e Cultural de São**
86 **Sebastião "Deodato Sant' Anna":**

87 **a)** Cristiano Teixeira Ribeiro - Membro Titular

88 **b)** Adbailson Wellington Moreira dos Santos - Membro Suplente

89

90 **II- Representante da Secretaria de Turismo:**

91 **a)** Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – Titular

92 **b)** Duani Mendes Silva - Suplente

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

- 93
94 **III- Representante da Secretaria de Educação:**
95 a) Teresinha Aparecida Filgueiras - Titular
96 b) Antônia Dias Senos da Silva - Suplente
97
98 **IV- Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:**
99 a) Paula Ferreira Barison- Titular
100 b) Paloma da Silva Caires de Souza- Suplente
101
102 **V- Representante da Secretaria da Fazenda:**
103 a) Fabíola Police da Silva - Titular
104 b) Priscila Maria da Silva - Suplente
105
106 **VI- Representante do Departamento de Comunicação da Secretaria de Governo:**
107 a) Durval Gonzaga dos Santos - Titular
108 b) Gilmar Aparecido Rocha - Suplente
109
110 **VII- Representante da Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**
111 a) Juliana Coelho Araújo - Titular
112 b) Jaime Gomes Martins - Suplente
113
114 **VIII- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:**
115 a) Rafael Siqueira Leite - Titular
116 b) Etevaldo Cardoso de Souza - Suplente
117
118 **IX- Representante da Diretoria de Urbanismo da Secretaria de Obras:**
119 a) Vacante
120 b) Vacante
121
122 **X- Representante da FUNDASS:**

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

- 123 a) Marcus Vinícius Martins de Oliveira - Titular
124 b) Priscila Ribeiro de Lima - Suplente

125

126 **XI- Representante da Secretaria de Meio Ambiente:**

- 127 a) Felipe Amadeu Cardim de Souza - Titular
128 b) Vilson Costa Junior - Suplente

129

130

131 **REPRESENTANTES PELA SOCIEDADE CIVIL:**

132

133 **I- Representante de Artes Cênicas:**

- 134 a) Miguel Arcanjo Honorato Junior - Titular
135 **b) Vacante - Suplente**

136

137 **II- Representante de Artes e Culturas Urbanas:**

- 138 a) Marlon Santana dos Santos - Titular
139 b) Thadeo Sergio Ferreira Santos - Suplente

140

141 **III- Representante de Artes Visuais e Artesanato:**

- 142 a) Isabel Taliberti Galvanese - Titular
143 b) Diego Correia da Silva Tiradentes - Suplente

144

145 **IV- Representante de Audiovisual:**

- 146 a) Grace Maria Martins da Silva Luzzi - Titular
147 b) Paulo Trindade Alberton - Suplente

148

149 **V- Representante de Comunidade Negra:**

- 150 a) Zilza Helena da Silva - Titular
151 b) Catarina Carvalho Dantas Cavalcante - Suplente

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

152

153 **VI- Representante de Cultura Popular:**

154 a) Érica Miguelina da Silva - Titular

155 b) Marlon Vicente Ramos - Suplente

156

157 **VII- Representante de Cultura Tradicional:**

158 a) Maria Aparecida Ivanov - Titular

159 b) Angélica Oliveira de Souza - Suplente

160

161 **VIII- Representante de Dança:**

162 a) Letícia Andrade Dojcsar - Titular

163 b) VACANTE - Suplente

164

165 **IX- Representante de Grupos de Gênero:**

166 a) VACANTE - Titular

167 b) VACANTE - Suplente

168

169 **X- Representante de Literatura e Bibliotecas:**

170 a) Daniela Carvalho Outi - Titular

171 b) Nícia Guerriero - Suplente

172

173 **XI- Representante de Música.**

174 a) Mariana de Souza Ferraz da Silva - Titular

175 b) VACANTE - Suplente

176

177 **DELIBERAÇÃO:** Todos os membros supramencionados foram validados, os 3
178 chamamentos eleitorais, bem como todos os procedimentos adotados foram
179 ratificados pela sessão plenária e aprovados por unanimidade, sem nenhum
180 questionamento.

181 **2-Posse do CMPC-SS para o biênio 2023/2024:**

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

182 Os membros supramencionados foram empossados nesta data. Passada esta etapa,
183 foram expostas as cadeiras vacantes pelo **Sr. Adbailson Cuba**, que esclareceu que as
184 cadeiras vacantes do Poder Público serão ocupadas após o Presidente da Fundass
185 reiterar os ofícios enviados às secretarias do Município. Ficou pactuado que na próxima
186 reunião todas as cadeiras do Poder Público já terão sido ocupadas. Quanto às cadeiras
187 vacantes do segmento da sociedade civil, estas deverão ser ocupadas, todavia foi
188 discutido a respeito das dificuldades que o CMPC está encontrando para atrair os
189 artistas e fazedores de cultura para ocuparem seus lugares no conselho. **Dr. Antonio**
190 **Nisoli** ressaltou a experiência do COMUS- Conselho Municipal de Saúde. Essa
191 experiência pode ser utilizada como analogia para dar os direcionamentos que o CMPC
192 necessita que é decidir se será prudente fazer um 4º chamamento ou se será mais
193 adequado fazer uma publicação no site da Fundass/ CMPC e deixar aberto para os
194 interessados se manifestarem. Caso não se manifestem, os membros do CMPC,
195 representantes dos setoriais, poderão convidar seus pares com o auxílio da Fundass,
196 caso necessário, para que as cadeiras vacantes sejam ocupadas. Essa alternativa já foi
197 utilizada no COMUS no passado e restou frutífera, pois não seria possível ficar
198 publicando eternamente os chamamentos para a ocupação das cadeiras vacantes
199 remanescentes. Isso prejudicaria o andamento dos trabalhos do CMPC, bem como das
200 suas comissões. **DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade a publicação no**
201 **site e a realização de convites para ocupação das cadeiras vacantes até a próxima**
202 **reunião do CMPC. [Obs: Não será publicada Resolução para esse fim por se tratar**
203 **de mera providência interna].**

3-Eleição da Diretoria Executiva do CMPC-SS:

204
205 Segundo o regimento Interno, o **Sr. Adbailson Cuba** deu prosseguimento a reunião e
206 procedeu a eleição da Diretoria Executiva do CMPC e, após deliberação do Conselho
207 resultou da seguinte forma:

a) Presidente:

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

212

213

- Cristiano Teixeira Ribeiro - Titular
- Adbailson Wellington Moreira dos Santos - Suplente

214

215

216

217

b) Vice Presidente:

218

219

- Maria Aparecida Ivanov – Titular
- Thadeo Sergio Ferreira Santos - Suplente

220

221

222

223

224

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. [Obs: Não será publicada Resolução para esse fim, tendo em vista que será publicado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo].

225

226

227

228

229

4-Validação dos membros da Fundass e PMSS que darão suporte técnico, jurídico e administrativo ao CMPC-SS:

230

231

232

A Fundass indicou os seguintes servidores públicos para compor a **Secretaria Executiva** do Conselho Municipal de Políticas Culturais- CMPC, nos seguintes termos:

233

234

235

- Sra. Natália Silva- Titular
- Dr. Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – Suplente

236

237

238

Não houve óbice por parte dos conselheiros. **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.**

239

240

5-Eleição das Comissões do CMPC:

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

241 Dando prosseguimento a reunião, **Sr. Adbailson Cuba** explanou acerca da
242 necessidade de formação e nomeação das Comissões Permanentes e Temporárias do
243 CMPC, prosseguindo com a eleição, nos seguintes termos:

244
245 **a- Comissões Setoriais:** Estas comissões serão formadas por cada segmento a cargo
246 do Conselheiro de Cultura, representante de cada cadeira. **Sr. Adbailson Cuba**
247 explanou o funcionamento da articulação que cada segmento da sociedade civil deverá
248 fazer. **Não há necessidade de aprovação nova neste item.**

249
250 **b- Comissão de Eleição:**

251 Em continuidade a reunião, **Sr. Adbailson Cuba** explanou o funcionamento da
252 Comissão de Eleição e deu a palavra aos membros do CMPC para efetuar a eleição da
253 respectiva comissão. Ao final, após deliberarem, a composição ficou da seguinte forma:

- 254 • Adbailson Wellington Moreira dos Santos- Poder Público
- 255 • Thadeo Sergio Ferreira Santos- Sociedade Civil
- 256 • Isabel Taliberti Galvanese- Sociedade Civil
- 257 • Érica Miguelina da Silva- Sociedade Civil

258
259 **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.**

260
261 **c- Comissão de Comunicação:**

262 Em continuidade a reunião, **Sr. Adbailson Cuba** explanou o funcionamento da
263 Comissão de Comunicação e deu a palavra aos membros do CMPC para efetuar a
264 eleição da respectiva comissão. Ao final, após deliberarem, a composição ficou da
265 seguinte forma:

- 266 • Paula Ferreira Barison- Poder Público
- 267 • Daniela Carvalho Outi- Sociedade Civil
- 268 • Cadeira Vacante- Sociedade Civil

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

270

271 **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.**

272

273 **d- Comissão de Ética:**

274 Em continuidade a reunião, **Sr. Adbailson Cuba** explanou o funcionamento da
275 Comissão de Ética e deu a palavra aos membros do CMPC para efetuar a eleição da
276 respectiva comissão. Ao final, após deliberarem, a composição ficou da seguinte forma:

277

- 278 • Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva- Poder Público
- 279 • Thadeo Sergio Ferreira Santos- Sociedade Civil
- 280 • Maria Aparecida Ivanov- Sociedade Civil

281

282 **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.**

283

284 **e- Comissão de Revisão de acompanhamento da redação final do 1º Plano**
285 **Municipal de Cultura e f- Comissão de Acompanhamento da realização da**
286 **Conferência Municipal de Cultura para a votação do 1º Plano Municipal de Cultura:**

287 Em continuidade a reunião, **Sr. Adbailson Cuba** unificou os itens “e” e “f” e explanou o
288 funcionamento da “**Comissão de Revisão e acompanhamento da redação final do**
289 **1º Plano Municipal de Cultura e realização da Conferência Municipal de Cultura**
290 **para a votação do 1º Plano Municipal de Cultura”** e deu a palavra aos membros do
291 CMPC para efetuar a eleição da respectiva comissão. Ao final, após deliberarem, a
292 composição ficou da seguinte forma:

293

- 294 • Paula Ferreira Barison- Poder Público
- 295 • Isabel Taliberti Galvanese- Sociedade Civil
- 296 • Letícia Andrade Dojcsar- Sociedade Civil

297 Essa comissão será um pouco diferente das outras pois terá a participação de diversos
298 membros da Fundass e da Setur, tendo em vista que o seu produto resultará na

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

299 Conferência e no Plano Municipal de Cultura. **Dr. Antonio Nisoli** ponderou a
300 necessidade de que esta comissão seja gerenciada pela Fundass em colaboração com
301 o CMPC tendo em vista a natureza do seu objeto, pois a fase atual do desenvolvimento
302 da Conferência Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura está a cargo do
303 Poder Público, considerando que já finalizaram todas as pré-conferências.
304 **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.**

305
306

307 **6-Eleição dos membros da sociedade civil representantes do CMPC no Conselho**
308 **Gestor do Fundo Municipal de Cultura:**

309

310 **Sr. Adbailson Cuba** deu prosseguimento a reunião com a eleição dos itens de pauta 6.
311 Após explanar sobre a natureza dos respectivos grupos de trabalho, nenhum dos
312 membros do CMPC (presentes na reunião) integrantes da sociedade civil se
313 candidataram, uma vez que todos eles pretendem pleitear recursos do FMC, razão pela
314 qual ficou deliberado por unanimidade, após ponderações, que os membros da
315 sociedade civil que deverão integrar tais grupos deverão ser pessoas da sociedade civil
316 que tenham alguma ligação com os diversos segmentos culturais, todavia que não
317 pretendam pleitear recursos para não incorrer em **situações de suspeição e**
318 **impedimento**, descritas em especial, nos Incisos IV e V do Artigo 144 e Incisos I, II, III
319 e IV do Artigo 145 do Código de Processos Civil e demais normas correlatas. Ficou
320 deliberado que os membros do CMPC, representantes dos setoriais, poderão convidar
321 seus pares com o auxílio da Fundass, caso necessário, para que as cadeiras vacantes
322 sejam ocupadas. **DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade. [Obs: Não será**
323 **publicada Resolução para esse fim por se tratar de mera providência interna].**

324

325 **7-Eleição dos membros da sociedade civil representantes do CMPC no Conselho**
326 **Fiscal do Fundo Municipal de Cultura:**

327

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

328 **Sr. Adbailson Cuba** deu prosseguimento a reunião com a eleição dos itens de pauta 7.
329 Após explanar sobre a natureza dos respectivos grupos de trabalho, nenhum dos
330 membros do CMPC integrantes da sociedade civil se candidataram, uma vez que todos
331 eles pretendem pleitear recursos do FMC, razão pela qual ficou deliberado por
332 unanimidade, após ponderações, que os membros da sociedade civil que deverão
333 integrar tais grupos deverão ser pessoas da sociedade civil que tenham alguma ligação
334 com os diversos segmentos culturais, todavia que não pretendam pleitear recursos para
335 não incorrer em **situações de suspeição e impedimento**, descritas em especial, nos
336 Incisos IV e V do Artigo 144 e Incisos I, II, III e IV do Artigo 145 do Código de Processos
337 Civil e demais normas correlatas. Ficou deliberado que os membros do CMPC,
338 representantes dos setoriais, poderão convidar seus pares com o auxílio da Fundass,
339 caso necessário, para que as cadeiras vacantes sejam ocupadas. **DELIBERAÇÃO:**
340 **aprovada por unanimidade. [Obs: Não será publicada Resolução para esse fim por**
341 **se tratar de mera providência interna].**

342

343 **8-Eleição dos membros da sociedade civil representantes do CMPC na CMIC:**

344

345 **Sr. Adbailson Cuba** deu prosseguimento a reunião com a eleição dos itens de pauta 8.
346 Após explanar sobre a natureza dos respectivos grupos de trabalho, nenhum dos
347 membros do CMPC integrantes da sociedade civil se candidataram, uma vez que todos
348 eles pretendem pleitear recursos do FMC, razão pela qual ficou deliberado por
349 unanimidade, após ponderações, que os membros da sociedade civil que deverão
350 integrar tais grupos deverão ser pessoas da sociedade civil que tenham alguma ligação
351 com os diversos segmentos culturais, todavia que não pretendam pleitear recursos para
352 não incorrer em **situações de suspeição e impedimento**, descritas em especial, nos
353 Incisos IV e V do Artigo 144 e Incisos I, II, III e IV do Artigo 145 do Código de Processos
354 Civil e demais normas correlatas. Ficou deliberado que os membros do CMPC,
355 representantes dos setoriais, poderão convidar seus pares com o auxílio da Fundass,
356 caso necessário, para que as cadeiras vacantes sejam ocupadas. **DELIBERAÇÃO:**

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

357 **aprovada por unanimidade. [Obs: Não será publicada Resolução para esse fim por**
358 **se tratar de mera providência interna].**

359

360 **9-Eleição do GTE Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc II:**

361 **Sr. Adbailson Cuba** deu prosseguimento a reunião com a eleição dos itens de pauta 9.
362 Após explanar sobre a natureza dos respectivos grupos de trabalho, nenhum dos
363 membros do CMPC integrantes da sociedade civil se candidataram, uma vez que todos
364 eles pretendem pleitear recursos do FMC, razão pela qual ficou deliberado por
365 unanimidade, após ponderações, que os membros da sociedade civil que deverão
366 integrar tais grupos deverão ser pessoas da sociedade civil que tenham alguma ligação
367 com os diversos segmentos culturais, todavia que não pretendam pleitear recursos para
368 não incorrer em **situações de suspeição e impedimento**, descritas em especial, nos
369 Incisos IV e V do Artigo 144 e Incisos I, II, III e IV do Artigo 145 do Código de Processos
370 Civil e demais normas correlatas. Ficou deliberado que os membros do CMPC,
371 representantes dos setoriais, poderão convidar seus pares com o auxílio da Fundass,
372 caso necessário, para que as cadeiras vacantes sejam ocupadas. **DELIBERAÇÃO:**
373 **aprovada por unanimidade. [Obs: Não será publicada Resolução para esse fim por**
374 **se tratar de mera providência interna].**

375 **10-Informe sobre as publicações anteriores ao biênio 2023/2024 e ratificação de**
376 **todas as atas e materiais anteriores que aos poucos serão lançados na plataforma**
377 **virtual da Fundass:**

378 **Dr. Antonio Nisoli** explicou aos conselheiros novos e lembrou aos antigos sobre a
379 questão que envolve a necessidade de publicação dos documentos antigos do
380 Conselho. Deixou claro que não será possível alterá-los para que fiquem com a mesma
381 configuração atual. Os documentos serão publicados no estado em que se encontram
382 para registro histórico. A partir de janeiro de 2022 os documentos serão publicados
383 dentro da nova sistemática e formato. Após explanação, os Conselheiros ratificaram de
384 todas as atas e materiais anteriores que aos poucos serão lançados na plataforma
385 virtual da Fundass. **DELIBERAÇÃO aprovada por unanimidade.**

386

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

387 **D- ASSUNTOS GERAIS:**

388

389 **1-Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos do FMC de janeiro e fevereiro**
390 **de 2023:**

391 Foi apresentado o Plano de Aplicação de Recursos do FMC, **aprovado pelo Conselho**
392 **Gestor do FMC**, tendo em vista o recesso do CMPC e a transição entre os biênios e,
393 nesta oportunidade, é apresentado a esta sessão plenária para apreciação e aprovação.
394 O Plano de Aplicação de recursos do FMC de janeiro de 2023 e de fevereiro de 2023
395 são parte integrante desta ata.

396 **DELIBERAÇÃO:** Os Planos: “**Plano de Aplicação de recursos do FMC de janeiro de**
397 **2023**” e “**Plano de Aplicação de recursos do FMC de fevereiro de 2023**”,
398 **elaborados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do**
399 **artigo 39-B da Lei Municipal nº 2.670/2019, foram aprovados por unanimidade pelo**
400 **CMPC, cujos documentos foram elaborados contendo as informações exigidas**
401 **pelo artigo 6º §2º, II, “a”, “c” e “d” da Lei Municipal nº 2.670/2019.**

402

403 **2- Informações sobre a Lei Paulo Gustavo:**

404 A reunião sobre a Lei Paulo Gustavo será em 19/04/2023 às 19h. Entrou em votação a
405 possibilidade de permitir aos outros municípios participarem. **DELIBERAÇÃO: Foi**
406 **aprovado por unanimidade e será de forma híbrida. [Obs: Não será publicada**
407 **Resolução para esse fim por se tratar de mera providência interna].**

408 A sessão foi encerrada às 17h30m. Nada mais havendo a tratar e sendo sanadas todas
409 as dúvidas, foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos os membros via e-
410 mail, foi aprovada e será assinada pelos presentes.

411 Ata elaborada por _____ **Sra. Natália Silva** [Secretária Executiva titular
412 do CMPC] e pelo _____ **Dr. Antonio Nisoli** [membro do CMPC e secretário
413 executivo suplente] e revisada pela servidora pública Sra. **Suelen Cristina Bezerra**
414 **Julio**. A [Sessão Plenária do CMPC foi presidida por **Sr. Adbailson Cuba**].

ATA ORD. CMPC-SS 001/2023



Atenção: Espaço acima reservado para o registro de eventuais erratas, mediante carimbo especial em tinta vermelha, contendo as informações necessárias e assinatura (Obs: faz-se necessário republicar a ata com a errata).

415 **São Sebastião, 23 de março de 2023.**
416 **LISTA DOS MEMBROS PRESENTES QUE RUBRICAM TODAS AS FOLHAS E**
417 **ASSINAM ESTA ATA.**
418

Thadeo Sérgio Ferreira dos Santos	
Isabel Taliberti Galvanese	
Diego Correia da Silva Tiradentes	
Zilza Helena da Silva	
Catarina Carvalho Dantas Cavalcante	
Grace Maria Martins da Silva Luzzi	
Paulo Trindade Alberton	
Erica Miguelina da Silva	
Marlon Vicente Ramos	
Maria Aparecida Ivanov	
Angélica Oliveira de Souza	
Daniela Carvalho Outi	
Nícia Guerriero	
Letícia Andrade Dojcsar	
Cristiano Teixeira Ribeiro	
Adbailson Wellington Moreira dos Santos	
Marcos Vinicius Martins de Oliveira	
Paula Ferreira Barison	
Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva	

